



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, 250 - Centro - Franciscópolis/MG - CNPJ: 01.613.394/0001-16
Fone: (33) 3514-8000 - Fax.: (33) 3514-8002 - e-mail: preffranciscopolis@yahoo.com.br

LEI 209/2009

Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva.

O Prefeito Municipal de Franciscópolis faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Quadra Poliesportiva Moacir Gomes Pego, as instalações situadas à Rua José pinheiro, 82, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis, 13 de agosto de 2009.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal.

FRANCISCÓPOLIS